



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RETIFICAÇÃO VII DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**

A Prefeitura Municipal de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, retifica o Edital nº 001/2015 supracitado:

1 – Nos subitens 1.1, 6 e 6.5, respectivamente:

**Onde se lê:**

*“1.1 (...) 4ª Etapa – avaliação de títulos para todos os cargos de nível superior e nível médio com habilitação para modalidade magistério ou licenciatura plena para series iniciais de caráter apenas classificatório; (...)”*

**Leia-se:**

*“1.1. (...)4ª Etapa – avaliação de títulos para todos os cargos de nível superior, de caráter apenas classificatório;(…)”*

**Onde se lê:**

**“6 DO CONCURSO PÚBLICO**

*(...)e avaliação de títulos para todos os cargos de nível superior e nível médio com habilitação para modalidade magistério ou licenciatura plena para series iniciais de caráter apenas classificatório.”*

**Leia-se:**

**“6 DO CONCURSO PÚBLICO**

*(...)e avaliação de títulos para todos os cargos de nível superior, de caráter apenas classificatório.”*

**Onde se lê:**

*“6.5.1 A avaliação de títulos tem caráter apenas classificatório e se submeterão a esta etapa a todos os candidatos aos cargos de nível superior e nível médio com habilitação para modalidade magistério ou licenciatura plena para series iniciais. Esta etapa valerá até 4 (quatro) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.”*

**Leia-se:**

*“6.5.1 A avaliação de títulos tem caráter apenas classificatório e se submeterão a esta etapa todos os candidatos aos cargos de nível superior. Esta etapa valerá até 4 (quatro) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.”*

2 – O Edital será consolidado de forma a contemplar as alterações desta Retificação.

3 – Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

**Patos de Minas/MG, 10 de dezembro de 2015.**

**Pedro Lucas Rodrigues**  
**Prefeito Municipal**